

**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ****ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.**

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Maio de 2020 (Dois mil e vinte), às 09h00 min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, situada na Av. Paraguai, nº 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE), ROSALVO FIGUEIREDO NETO (SECRETÁRIO) MARCOS ANSELMO DOS ANJOS (MEMBRO), com a finalidade de receber e abrir os envelopes contendo Habilitação e Proposta da Tomada de Preço nº 02/2020, e constatou a presença das empresas:

CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.419.837/0001-51, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Luciano de Melo Gomes portador do RG nº 1.303.590 SSP/SE e CPF nº , POLIMAX SERVIÇOS LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.265.875/0001-00, neste ato sendo representado por seu Socio Administrador o Sr. Sivaldo Gomes Ferreira, portador do RG nº 3.424.726-2 e CPF nº 030.045.095-80, VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.915.389/0001-54, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Heribaldo Vieira de Sá, portador do RG nº 806.402 SSP/SE e CPF nº 556.913.825-00, WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.935.474/0001-19, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Ian Kellny Soares Almeida, portador do RG nº 3.687.312-8 SSP/SE e CPF nº 066.617.325-71, LUIZ DIEGO VIEIRA LOPEZ-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.597.475/0001-59, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos, portador do RG nº 33024197 SSP/SE e CPF nº 025.592.245-00, EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.930.305/0001-90, neste ato sendo representado por seu Socio Administrador o Sr. Aderaldo dos Santos Ribeiro, portador do RG nº 1.319.447 SSP/SE e CPF nº 857.146.825-72, CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 86.916.665/0001-65, esta empresa não apresentou a Procuração com firma reconhecida desobedecendo o item 5.1.2.1 do edital, CONSTRUTORA PROJETO LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.005.210/0001-14, neste ato representado por seu Procurador o Sr. Murilo Henrique da Silva Santos, portador do RG nº 24573850 SSP/SE e CPF nº 068.714.225-36, OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 23.092494/0001-87, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Thiago Bittencourt da Costa portador do RG nº 270601876-3 CREA/SE e CPF nº 010.882.125-06, CONSTRUTORA FCK LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.624.142/0001-13, a empresa deixou de reconhecer firma na Procuração particular deixando de atender ao item 5.1.2.1, INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 36.178.439/0001-56, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Reginaldo dos Santos, portador do RG nº 1058985 SSP/SE e CPF nº 532.068.605-63, RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 33.247.080/0001-33, esta empresa não apresentou a Procuração com firma reconhecida desobedecendo o item 5.1.2.1 do edital, CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.552.594/0001-37, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos portador do RG nº 1.058.161 SSP/SE e CPF nº 585.216.665-00.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Durante o credenciamento foi solicitado a apresentação das Declarações de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, todas as empresas apresentaram documentação válida para obtenção do tratamento diferenciado das ME e EPPS, conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

O representante da empresa **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPEZ-ME**, inscrito no CNPJ sob nº **13.597.475/0001-59**, se ausentou do Certame.


Registramos a presença do Engenheiro do Município **WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA** para fazer a análise de toda qualificação Técnica do Edital.
Deu-se início a abertura do Envelope 1 – referente a “HABILITAÇÃO”, anexando a documentação ao respectivo processo e após as devidas análises por parte dos membros da C.P.L, engenheiro e licitante presentes, o representante da empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** questiona a empresa **INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI** quanto a certidão de pessoa física não consta a empresa como responsável da mesma tornando ela sem validade, questiona também a empresa **OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** que o objeto social não condiz com o objeto do certame, o representante da **INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI** questiona a empresa **EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI** pela falta da certidão pessoa física do engenheiro da mesma, o representante da empresa **EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI** questiona a empresa **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou a certidão de pessoa física do responsável técnico.

A empresa **CONSTRUTORA PROJETO LTDA –ME** apresentou a certidão Federal vencida como também apresentou a certidão municipal vencida, a empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA** apresentou certidão Federal vencida, ambos fazem parte da regularidade fiscal tendo o prazo de 05 (Cinco) dias uteis conforme edital, analisando a qualificação Técnica da empresa **POLIMAX SERVIÇOS LTDA –ME** o engenheiro observou que a mesma não apresentou a CAT com atestados, verificou também que as empresa **OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** e **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, apresentaram balanço patrimonial no ano 2018 enquanto o edital solicita Balanço de 2019, ambos informaram que seguiram a orientação do Governo Federal a Medida Provisória 931/2020.

Com isso a Srª. Presidente da CPL suspendeu a sessão para verificação dos questionamentos apontados pelos representantes das empresas;

A Presidente da CPL informa aos licitantes que após conclusão das análises será comunicado através de email e diário oficial do município a data para divulgação do resultado das análises;

Nada mais tendo a tratar foi declarada suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe - Sergipe, em 28 de Maio de 2020.



SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ


ROSALVO FIGUEIREDO NETO


MARCOS ANSELMO DOS ANJOS


ENGº WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA

LICITANTE:


CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI

CNPJ sob o nº 29.419.837/0001-51

Sr. Luciano de Melo Gomes - RG nº 1.303.590 SSP/SE e CPF nº 996.867.675-68


POLIMAX SERVIÇOS LTDA -ME

CNPJ sob o nº 06.265.875/0001-00

Sr. Sivaldo Gomes Ferreira, RG nº 3.424.726-2 e CPF nº 030.045.095-80


VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 33.915.389/0001-54

Sr. Heribaldo Vieira de Sá, - RG nº 806.402 SSP/SE e CPF nº 556.913.825-00


WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ sob o nº 26.935.474/0001-19

Sr. Ian Kellny Soares Almeida, - RG nº 3.687.312-8 SSP/SE e CPF nº 066.617.325-71


EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ sob o nº 03.930.305/0001-90

Sr. Aderaldo dos Santos Ribeiro, - RG nº 1.319.447 SSP/SE e CPF nº 857.146.825-72


CONSTRUTORA PROJETOP LTDA -ME

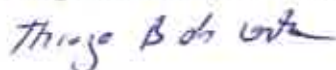
CNPJ sob o nº 13.005.210/0001-14

Sr. Murilo Henrique da Silva Santos, - RG nº 24573850 SSP/SE e CPF nº 068.714.225-36


OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob o nº 23.092494/0001-87

Thiago Bittencourt da Costa - RG nº 270601876-3 CREA/SE e CPF nº 010.882.125-06





ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ sob o nº 36.178.439/0001-56

Sr. Reginaldo dos Santos, - RG nº 1058985 SSP/SE e CPF nº 532.068.605-63,

CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ sob nº 26.552.594/0001-37

Sr. Egnaldo Pinto dos Santos - RG nº 1.058.161 SSP/SE e CPF nº 585.216.665-00